

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1628930, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0007-71, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa F DE OLIVEIRA MODESTO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.337.831/0007-71, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R JOÃO PAULO II 5561, CENTRO, CEP: 67.201-200, Marituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Marituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1439968 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de dezembro de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 894921

PORTARIA Nº 5198/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1231396, apresentado pela empresa ANDREIA DOS REIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.309.403/0001-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA REAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ANDREIA DOS REIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.309.403/0001-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA REAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na travessa José Barros da Silva, 860, CENTRO, CEP: 68.650-000, CAPITÃO POÇO/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capitão poço/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro nº 2543498, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de novembro de 2022.

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 894926

**PORTARIA Nº 03/2023-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 11 DE JANEIRO 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 01/2023-Comissão de PAD, de 11/01/2023, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a concessão de recondução da Comissão Processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/308169 (Operação GALEZIA).

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 243/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contar de 13/01/2023, conclua os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/318169 (Operação GALEZIA);

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 04/2023-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 11 DE JANEIRO 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 01/2023-Comissão de PAD, de 11/01/2023, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a concessão de recondução da Comissão Processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/495639 (Operação GALEZIA).

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 34/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contar de 13/01/2023, conclua os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/495639 (Operação GALEZIA);

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 895184

PORTARIA Nº 018/2023/DG/DHCRV/DETRAN, DE 09/01/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 27/01/2023 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária e vistoria de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 29/12/2022 à 08/01/2023.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

(Republicada por atualização, DOE 35.251, DE 10/01/2023)

Protocolo: 895233

PORTARIA Nº 033/2023-DG/CGP, DE 12/01/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da Portaria 2618/2021-DG/CGP, a servidora Lucileina Ferreira de Andrade, Analista de Trânsito, matrícula 57193076/1, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/01/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 895257

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2023**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.638.290/0001-57.

OBJETO: O Contrato tem como objeto a aquisição de material permanente, tipo eletrodomésticos e eletroeletrônico. (Ventilador de Coluna, material predominante em plástico, três velocidades).

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 99.984,84 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Geral;

Programa: 1297 Manutenção da Gestão;

Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 449052 (12/33/42/46/34) Material de Software;

Aquisição de softwares de Aplicação;

Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios;

0661000000 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 11/01/2023 Término: 10/01/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 895078

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2023**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.724.532/0001-86.

OBJETO: O Contrato tem como objeto a aquisição de material permanente, tipo eletrodomésticos e eletroeletrônico. (APARELHO DE TELEFÔNICO FIXO COM FIO Especificações: Modo de discagem tom e pulso; Volumes de campanha 3 níveis).